

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 107/2026
AGSUS.003422/2026-84

OBJETO
Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de bens e serviços que serão utilizados para realização dos seguintes eventos: 1.DSEI/CONTROLE SOCIAL ALTAMIRA: Reunião e Capacitação do CLSI Arara do Laranjal, LOCAL: Aldeia Laranjal (Terra Indígena Arara do Laranjal), QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:06 participantes, DATA DO EVENTO: 15/04 e 16/04/2026. 2.DSEI/CONTROLE SOCIAL ALTAMIRA: Reunião e Capacitação do CLSI Kararaô, LOCAL: Aldeia Kararaô (Terra Indígena Kararaô), QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 07 participantes, DATA DO EVENTO: 19/04 e 20/04/2026. 3.DSEI/CONTROLE SOCIAL ALTAMIRA: Reunião e Capacitação do CLSI Koatinemo, LOCAL:Aldeia Kwatinemu (Terra Indígena Koatinemo) , QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:07 participantes, DATA DO EVENTO: 23/04 E 24/04/2026.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 12h de 26/02/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e esclarecimentos até as 18h00 de 25/02/2026	a serem encaminhadas pelo e-mail
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição de materiais gráficos, didático, de apoio, gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para viabilizar os eventos.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAIS DE APOIO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Reunião e Capacitação do CLSI Arara do Laranjal: 15/04 e 16/04/2026 Reunião e Capacitação do CLSI Kararaô: 19/04 e 20/04/2026 Reunião e Capacitação do CLSI Koinimemo: 23/04 E 24/04/2026
01	Pasta ofício plástica transparente com elástico Pasta confeccionada em material plástico transparente, formato A4, com abas internas e fechamento por elástico, destinada ao acondicionamento, organização e transporte de documentos e materiais administrativos utilizados nas reuniões e atividades institucionais.	UN	21
02	Caneta esferográfica azul: corpo transparente, ponta média (1,0 mm), tampa ventilada, escrita suave, carga substituível, tipo padrão.	UN	21
03	Caneta esferográfica preta: corpo transparente, ponta média (1,0 mm), tampa ventilada, escrita suave, carga substituível, tipo padrão.	UN	21
04	Lápis comum sextavado: lápis grafite, corpo em madeira, formato sextavado, que proporciona melhor empunhadura, grafite de dureza padrão (HB ou equivalente), escrita uniforme e resistente à quebra. Produto sem borracha, acabamento	UN	21

	adequado, sem lascas ou deformações, próprio para uso escolar, pedagógico e institucional. Produto novo, acondicionado em embalagem apropriada, conforme padrão comercial.		
05	Apontador para lápis: apontador manual, confeccionado em material plástico resistente ou metal, com lâmina em aço de boa qualidade, afiada e firmemente fixada, indicado para apontar lápis grafite padrão. Produto de uso individual, com acabamento adequado, sem rebarbas, proporcionando apontamento uniforme e seguro. Produto novo, em perfeitas condições de uso, acondicionado conforme padrão comercial.	UN	21
06	Cartolina colorida: papel tipo cartolina, cores variadas (verde, azul, amarela, branca e rosa), formato padrão aproximado de 50 cm x 66 cm, gramatura mínima de 150 g/m ² , superfície lisa, coloração uniforme, sem manchas ou rasgos. Material adequado para atividades pedagógicas, educativas e institucionais. Produto novo, acondicionado em embalagem apropriada, conforme padrão comercial.	UN	21
07	Caneta marca-texto: cor amarela, tinta atóxica, ponta chanfrada, corpo cilíndrico com tampa, resistente ao ressecamento, com sistema de controle de fluxo.	UN	21
08	Papel sulfite A4: formato 210 x 297 mm, gramatura mínima 75 g/m ² , branco alcalino, resma com 500 folhas.	RESMA	02
09	Copos descartáveis plásticos: capacidade 180 ml, incolor, atóxicos, pacote com 100 unidades, em conformidade com normas da Anvisa.	PACOTE	04
10	Clips galvanizado nº 6/0: fabricado em aço niquelado ou zincado, alta resistência à oxidação, acondicionado em caixa de 500 g.	CAIXA	04
11	Barbante de algodão cru (rolo) Barbante confeccionado em algodão cru, apresentado em rolo, com espessura média e boa resistência, indicado para amarrações, fixação de materiais e apoio a atividades administrativas, dinâmicas e organização durante reuniões e capacitações.	UN	06
12	Fita adesiva transparente Fita adesiva transparente em material plástico de alta resistência, com adesivo acrílico, largura e comprimento padrão comercial, indicada para uso em atividades administrativas, organização de materiais e apoio às reuniões e capacitações.	UN	10

MATERIAIS GRÁFICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Reunião e Capacitação do CLSI Arara do Laranjal: 15/04 e 16/04/2026 Reunião e Capacitação do CLSI Kararaô: 19/04 e 20/04/2026 Reunião e Capacitação do CLSI Koatinemo: 23/04 E 24/04/2026
01	Bloco de notas personalizado Bloco de notas no formato A5 (15 cm x 21 cm), contendo aproximadamente 50 folhas internas em papel offset 75 g/m ² , capa e contracapa impressas em papel couchê, com impressão colorida conforme arte pré-definida, encadernação tipo espiral lateral ou superior, destinado ao uso durante reuniões e capacitações.	UN	21
02	Certificado personalizado: impresso em papel fotográfico de gramatura 180 g/m ² , formato A4 (21 x 29,7 cm), impressão colorida frente, conforme arte pré-definida, acabamento reto.	UN	21
03	Garrafa personalizada: capacidade aproximada 500 ml, material plástico livre de BPA ou alumínio, com tampa rosqueável, personalização em um lado com arte pré-definida.	UN	21
04	EcoBag ecológica em algodão natural cru 100% reutilizável: costura reforçada, alças fixas, dimensões 30 x 35 cm, impressão de arte personalizada em um lado conforme arte pré-definida.	UN	21
05	Camisa manga longa personalizada: confeccionada em tecido	UN	M:13

	tipo malha PV (poliéster e viscose) ou tecido Dry Solution , com proteção UV e tecido respirável, proporcionando conforto térmico. Possui costura reforçada, gola careca, acabamento em bainha dupla e estampa aplicada por meio de silk screen ou sublimação, conforme arte pré-definida. Disponível em tamanhos variados.		G: 7 GG:1
06	Serviço de impressão colorida: impressão de imagens destinadas às atividades pedagógicas, realizada em papel sulfite branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura mínima de 75 g/m ² , impressão em cores (policromia), com boa definição, nitidez e fidelidade das cores. Material adequado para uso educacional, entregue pronto para utilização, conforme demanda institucional.	UN	60
07	Crachá personalizado: impresso em papel fotográfico 180 g/m ² , formato 10 cm x 7 cm, impressão colorida frente e verso conforme arte pré-definida, acompanha suporte plástico rígido transparente e cordão.	UN	21
08	Banner personalizado: impresso em lona vinílica de alta resistência, dimensões 1,20 m x 1,60 m, com bastões de sustentação e cordão, impressão digital colorida de alta resolução, arte pré-definida. Observação Item 19 : <i>Os banners serão utilizados nas três etapas do evento, permanecendo como material permanente do Controle Social</i>	UN	08
09	Apostila Material didático composto por aproximadamente 20 folhas, formato A4, impressão preto e branco em papel A4, contendo conteúdo previamente definido, com encadernação tipo espiral ou similar, adequada para uso em reuniões e capacitações do CONDISI.	UN	21

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Reunião e Capacitação do CLSI Arara do Laranjal: 15/04 e 16/04/2026 Reunião e

			Capacitação do CLSI Kararaô: 19/04 e 20/04/2026 Reunião e Capacitação do CLSI Koatinemo: 23/04 E 24/04/2026
01	Café torrado e moído Café torrado e moído, tipo 100% arábica ou conilon, isento de impurezas, aroma e sabor característicos, embalagem de 250 g, com válvula de ar e lacre de segurança.	UNIDADE	32
02	Açúcar cristal Açúcar cristal branco, granulação média, seco e isento de impurezas, embalagem plástica de 1 kg	PACOTE	12
03	Leite em pó integral Leite em pó integral, instantâneo, embalagem de 1KG, fortificado com vitaminas A e D, acondicionado em embalagem aluminizada.	PACOTE	15
04	Suco pronto de fruta Suco de fruta integral ou néctar, pronto para consumo, embalagem de 1 litro, caixa tipo Tetra Pak, diversos sabores, devidamente rotulado conforme ANVISA.	UNIDADE	120
05	Pão para hot dog Pão tipo hot dog, fresco, macio, embalado em saco plástico, com no mínimo 10 unidades por pacote.	PACOTE	18
06	Pão de forma Pão de forma tradicional, fresco, fatiado, embalagem plástica de 500 g, com prazo de validade visível.	PACOTE	22
07	Biscoito água e sal Biscoito salgado tipo água e sal, crocante, embalagem de 400 g, devidamente lacrada.	PACOTE	55
08	Biscoito doce sortido Biscoito doce tipo amanteigado, embalagem de 400 g, devidamente lacrada e identificada.	PACOTE	55
09	Margarina cremosa Margarina cremosa com teor de lipídios de 65% a 80%, pronta para uso culinário, embalagem de 500 g, devidamente lacrada.	UNIDADE	06
10	Queijo mussarela fatiado	KG	9

	Queijo tipo mussarela, fatiado, embalado a vácuo, teor de umidade entre 45% e 60%, peso por kg. (1kg)		
11	Maçã Maçã tipo Gala ou Fuji, fresca, madura, firme, sem amassados ou manchas. (1kg)	KG	32
12	Laranja Laranja-pera ou Bahia, fresca, madura, firme, sem manchas ou furos.(1kg)	KG	32
13	Melancia Melancia inteira, madura, firme, casca íntegra, sem rachaduras, de boa aparência. (1kg)	KG	40
14	Tangerina Tangerina tipo poncã ou murcote, fresca, madura e com casca íntegra. (1kg)	KG	32
15	Água mineral Água mineral natural, sem gás, envasada na fonte, acondicionada em garrafa PET de 1,5 litro, lacrada e devidamente rotulada conforme legislação.	UNIDADE	105
16	Pimenta de cheiro Pimenta de cheiro fresca, inteira, firme, livre de manchas e podridões. (200g)	KG	1,5
17	Cebola Cebola nacional, fresca, casca seca, firme, sem brotos e sem podridão. (kg)	KG	9
18	Limão Limão Tahiti, fresco, verde, sem rachaduras, limpo e firme. (KG)	KG	3
19	Tomate Tomate vermelho, maduro, firme, sem rachaduras ou manchas. (kg)	KG	9
20	Batata inglesa Batata inglesa in natura, limpa, sem brotos, sem manchas e sem danos físicos.(kg)	KG	9
21	Arroz tipo 1 Arroz polido, tipo 1, longo fino, beneficiado, isento de impurezas, embalagem plástica de 5 kg, devidamente lacrada e identificada.	PACOTE	18
22	Feijão carioca Feijão tipo carioca, grãos inteiros e uniformes, isento de impurezas, embalagem plástica de 1 kg.	PACOTE	24
23	Molho de tomate Molho de tomate tradicional, pronto para uso, embalagem plástica	UNIDADE	36

	ou sachê de 340 g, isento de conservantes artificiais.		
24	Macarrão tipo espaguete Massa alimentícia seca tipo espaguete, grão duro ou comum, embalagem de 500 g, sem corantes artificiais.	UNIDADE	34
25	Farinha puba grossa regional Farinha puba de mandioca, granulometria grossa, produto regional, seca e embalada em saco de 1 kg, com identificação do fabricante.	KG	42
26	Carne bovina maciça (alcatra) Carne bovina tipo alcatra, peça inteira, fresca ou resfriada, de primeira qualidade, sem nervos, peles ou gordura excessiva	KG	44
27	Carne de sol temperada Carne bovina curada e temperada, tipo carne de sol, embalada a vácuo, pronta para preparo, dentro do prazo de validade.	KG	32
28	Frango Frango inteiro congelado, abatido conforme normas sanitárias, acondicionado em embalagem plástica.	KG	50
29	Calabresa defumada Linguiça calabresa defumada, embalada a vácuo, própria para consumo humano, sem excesso de gordura,	KG	09
30	Sal refinado Sal refinado iodado, embalagem de 1 kg, livre de umidade e impurezas, devidamente rotulado conforme legislação da ANVISA.	KG	06
31	Colorau Tempero natural à base de urucum moído, embalagem plástica de 100 g, seco e livre de umidade.	PACOTE	06
32	Tempero pronto sabor carne/frango Tempero granulado ou em pó, embalado em caixas individuais, sabor carne e frango, embalagem de 60 g, devidamente rotulada.	PACOTE	12
33	Pimenta-do-reino moída Pimenta-do-reino preta moída, embalagem de 50 g, aroma e sabor característicos, livre de impurezas	PACOTE	06
34	Vinagre de álcool Vinagre de álcool transparente, acidez mínima 4%, embalagem plástica de 500 ml, devidamente rotulada	UNIDADE	03
35	Óleo de soja refinado Óleo de soja refinado, puro, sem mistura, embalagem de 900 ml, devidamente rotulada conforme MAPA e ANVISA.	UNIDADE	03
36	Cartela de ovos com 30 unidades: ovos brancos ou vermelhos, de tamanho médio, frescos, íntegros, limpos, sem rachaduras, acondicionados em embalagem apropriada (cartela de papelão ou	CARTELA	03

	similar), devidamente identificada e dentro do prazo de validade.		
37	Flocos de milho pré-cozido Flocos de milho pré-cozido, próprios para preparo imediato, apresentando flocos secos, uniformes, isentos de impurezas e com odor e sabor característicos. Embalagem de 400 g, íntegra, lacrada e identificada com lote, validade e informações nutricionais, conforme normas sanitárias vigentes.	PACOTE	12
38	Gás de cozinha (GLP) Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão padrão doméstico de 13 kg, lacrado e certificado pela ANP.	RECARGA	01
39	Gelo em barra Gelo sólido, em barra, produzido com água potável, transparente, isento de impurezas, peso aproximado 5 kg.	BARRA	45
40	Caixa térmica (isopor) Caixa térmica tipo isopor, capacidade mínima 120 litros, tampa reforçada e vedação completa, adequada para conservação de alimentos e bebidas.	UNIDADE	03
41	Lona plástica impermeável Lona plástica de proteção e cobertura, material impermeável e resistente, medida 6m x 4m, cor azul, gramatura mínima 200 micras.	UNIDADE	03
42	Coador de café Coador de tecido, tamanho médio, confeccionado em algodão filtrante, com suporte em plástico ou arame galvanizado, resistente à temperatura.	UNIDADE	03
43	Isqueiro Isqueiro automático, tipo piezoelétrico, corpo em plástico resistente, recarregável, chama regulável	UNIDADE	03
44	Água sanitária com cloro: produto líquido com teor de cloro ativo mínimo de 2%, à base de hipoclorito de sódio, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies. Embalagem plástica de 1 litro, devidamente rotulada e registrada no Ministério da Saúde.	UNIDADE	03
45	Esponja multiuso lava-louças: grande, dupla face, com uma parte macia e outra abrasiva, dimensões aproximadas 11,5 cm x 7,5 cm x 2,5 cm, material sintético de alta resistência e boa absorção de água.	UNIDADE	03
46	Detergente líquido neutro: biodegradável, fragrância suave, indicado para limpeza de louças e superfícies, embalagem plástica de 500 ml com tampa dosadora, produto registrado na Anvisa.	UNIDADE	04
47	Desinfetante tipo pinho sol: líquido, fragrância tipo pinho, ação bactericida e desodorizante, embalagem plástica de 500 ml,	UNIDADE	5

	rotulado e registrado no Ministério da Saúde.		
48	Papel higiênico classe A: folha dupla, branco, macio, alta absorção, rolo com no mínimo 30 metros, acondicionado em embalagem plástica, tipo premium.	PACOTE	3
49	Papel toalha, folha simples: cor branca, alta absorção, cada rolo com no mínimo 20 metros, acondicionado em pacote com 2 rolos.	PACOTE	5
50	Sabão em pó: detergente em pó para lavagem de roupas, peso líquido 400 g, com agentes branqueadores e enzimas ativas, embalagem individual e selada.	UNIDADE	3
51	Palha de aço para limpeza: material fabricado em aço carbono, constituída por fios finos entrelaçados, indicada para lavagem e remoção de sujeiras incrustadas em roupas, utensílios e superfícies laváveis, sem adição de produtos químicos. Apresentação em unidades individuais, acondicionadas em embalagem apropriada, peso aproximado entre 20 g e 25 g por unidade, conforme padrão comercial. Produto novo, sem oxidação, próprio para uso doméstico e institucional.	PACOTE	4
52	Vassoura de piaçava com cabo: vassoura confeccionada com cerdas naturais de piaçava, base em madeira ou material sintético resistente, indicada para varrição de áreas externas e internas de piso rústico. Cabo em madeira ou material similar, com comprimento aproximado de 1,20 m, fixação firme à base, garantindo resistência e durabilidade. Produto novo, em perfeitas condições de uso, adequado para limpeza institucional e coletiva.	UNIDADE	2
53	Saco de lixo 100 L reforçado: fabricado em polietileno de alta densidade, cor preta, capacidade 100 litros, espessura mínima 0,06 mm, fornecido em pacote com 5 unidades.	UNIDADE	6

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme Art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ENTREGA

6. **Local da Entrega dos itens papelaria, gráficos e de apoio: até dia 10/04/2026** Sede do DSEI/ALTAMIRA: Avenida João Rodrigues, 1183, no bairro Premem/Uirapuru;
7. **Local de Entrega dos itens de alimentação: até dia 13/04/2026** preferencialmente até as 09:00 horas da manhã (entregar na sede do DSEI/ALTAMIRA: Avenida João Rodrigues, 1183, no bairro Premem/Uirapuru).

Necessidade de Agendamento para a entrega dos serviços: Secretário Executivo Wyllekens Breno dos Santos Pessoa (93 99208-7550) ou a Assistente Administrativo Caroline Leda Portelo (93 – 99204-7214).

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.
- 8.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até **15 (quinze) dias úteis após** a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

10. DA PROPOSTA

- 10.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **às 12h do dia 26/02/2026** relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.
- 10.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: quisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 18h00 do dia 25/02/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.
- 10.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.
- 10.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
E-mail do Representante Legal:	

Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 9 9657-7626 e (61) 3686-4144 Ramal 1002